



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolfo Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 002 /2021**

## **"REQUER CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE VEREADORES PARA REVISÃO GERAL DO REGIMENTO INTERNO"**

O Vereador que este subscreve, com fundamento no Artigo 109, § 2º, e 3º., cc. Artigo 59, do Regimento Interno desta Casa;

**Considerando**, que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Resolução nº. 084/2010, possui vários dispositivos, que se conflitam e que necessitam de correção e atualização;

**Considerando**, que este já tem mais de dez anos desde a sua promulgação, fazendo jus, à uma revisão geral e adequação à nossa realidade;

**Considerando**, o estabelecido nos Artigos; 192, § 1º., alínea 'c', 341, § 1º., do Regimento Interno, e ainda,

**Considerando**, o estabelecido pelo Artigo 344, do Regimento Interno, no qual se prevê a necessidade de revisão a cada dois anos, desta legislação;

**Considerando**, que este tempo já se exauriu, bem como, necessário se faz a alteração e adequação da citada legislação à realidade atual, dando mais dinamismo, com redação mais clara e praticidade à aplicação desta legislação, entendemos como necessário os procedimentos legais com a finalidade de se formar uma Comissão de vereadores, a ser composta por até cinco Vereadores, com prazo de até noventa dias, prorrogável, se necessário, para os estudos necessários e a conclusão dos trabalhos, apresentando ao final Projeto de Resolução, que é a propositura adequada, para esta reforma;

**Aproveitamos** para fazer uso do estabelecido pelo Artigo 62, do atual Regimento Interno, solicitando o acompanhamento e assessoramento, do Diretor Jurídico, bem como, de um servidor da Secretaria, para a possível



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

elucidação de dúvidas que possam surgir; bem como do Art. 140, para viabilizar a transmissão ao vivo das reuniões, dada a importância do assunto e observância do Princípio da Transparência;

**Pelas razões expostas, “REQUER”,** após consultado os Nobres pares que seja efetivada a criação de uma Comissão de vereadores, em número não inferior a 5 (cinco), constituída como Comissão de Assuntos relevantes, com a finalidade de se elaborar um Projeto de Resolução, com uma completa revisão do Regimento Interno desta Edilidade, ou seja, nossa cartilha máxima, que dita as regras de funcionamento da Casa e Processos Legislativos e comportamento dos vereadores, em geral.

Diferentemente do habitual, esta Comissão terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário, com início dos trabalhos condicionados à conclusão e aprovação da reforma e revisão da “LOMAN”; dado que a não revisão da Carta Magna inviabiliza a presente comissão.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 06 de janeiro de 2021 – quarta feira

A blue ink signature of Reinaldo Amélio Tagliari, which appears to read "Reinaldo Tagliari". The signature is written in a cursive style and is enclosed within a decorative oval border.

**VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI**

(Melinho)